**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 188/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 212/2019**

**INICIATIVA: VEREADOR PAULO LANDIM**

Altera a Lei nº 9.600, de 3 de junho de 2019.

 Art. 1º A Lei nº 9.600, de 3 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica denominada Avenida Sebastião Geraldo Cardozo – Tião a via pública da sede do Município conhecida como Avenida 03, do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Marginal e término na Rua 05, no mesmo loteamento.”(NR)

 Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente